CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilante.
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 006/2016

Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina aos Servidores da Câmara Municipal de Urucuia-MG, com fulcro no art. 67 parágrafo 5º da Lei nº 062/93 que Dispõe sobre o Regime Jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais: "*A gratificação de Natal poderá ser paga em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.*"

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia – MG, 20 de junho de 2016.

Mamédio Edvon Guedes da Gama
Vereador /Presidente